



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 794 – Ano IV – 12/06/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 43/18, Pregão Presencial nº 24/18 e Registro de Preço nº 20/18. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de leite pasteurizado tipo C para atender o programa merenda escola. Abertura dia 26/06/2018 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 70, 105, 106 e 107. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 11/06/18 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 82 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Suprime cobrança de taxas e tributos em período que o sujeito passivo da obrigação tributária estiver com suas atividades suspensas.

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suprimir a cobrança de tributos, os quais são especificados no art. 115, II, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 35, de 26 de dezembro de 2014, no período que compreende ao dia seguinte à suspensão da atividade econômica até seu término.

Art. 2º O Contribuinte, para fazer jus ao que dispõe o art. 1º, terá que comprovar a suspensão da atividade econômica e estar regular com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º A aplicação no disposto no art. 1º desta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, prorrogado pelo Decreto 1.140 de 24/02/2017, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – PROFESSOR I

12º- JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA FORTUNATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 794 – Ano IV – 12/06/2018

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – centro
Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 21.
Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 12 de Junho de 2018

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do servidor aprovado para atender a necessidade dos serviços municipais.

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a senhora **JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA FORTUNATO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

Art. 2º. – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação do candidato ora nomeado para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 456, DE 12 DE JUNHO DE 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 794 – Ano IV – 12/06/2018

Nomeia servidora pública e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a senhora **CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA MARTINS** no cargo comissionado de **COORDENADORA DE ESCOLA II**, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 37, de 10 de junho de 2014 e suas alterações.

Art. 2º - A presente portaria tem por objetivo a prestação de serviços na função de Coordenadora de Escola II, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, substituindo Jaqueline Maria de Oliveira Rodrigues, a qual foi nomeada para o este cargo pela portaria nº 311, de 12 de janeiro de 2018, no período de suas férias- prêmio, dos dias 11/06/2018 a 18/10/2018.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal